



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000127



DECRETO Nº 2.732, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da  
Lei Municipal n.º 1677, de 15 de Dezembro de 2003,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil,  
um crédito adicional suplementar no valor de **R\$570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais)  
destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	06.01	Divisão de Planej., Obras e Construções	
<b>Função:</b>	15	Urbanismo	
<b>Sub Função:</b>	451	Infra Estrutura Urbana	
<b>Programa:</b>	016	Planejamento Urbano	
<b>Projeto</b>	0016.1.010	Pavimentação e Construção de Obras Complementares de Urbanização	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 520.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais	
<b>Função:</b>	15	Urbanismo	
<b>Sub Função:</b>	452	Serviços Urbanos	
<b>Programa:</b>	020	Serviços Públicos	
<b>Projeto</b>	020.2.028	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

**Total da Suplementação ..... R\$ 570.000,00**

Y

han



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000128



**Art. 2º** O Crédito referente ao artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 12 de Abril de 2004.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

de abril de 2004.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 12

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -